



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

172

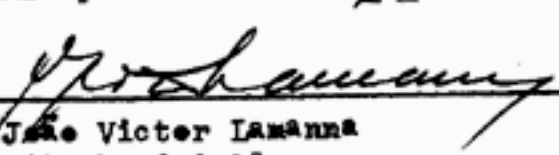
N.º / / 195.....

Lei nº 450 Ver Lei 512

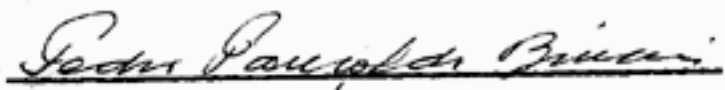
A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º) Fica transformada a cargo de Fiscal Geral em auxiliar de Administração.
- Artigo 2º) Os vencimentos de referida cargo passarão para CR\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).
- Artigo 3º) Para fazer face as despesas, consta de orçamento a referida verba.
- Artigo 4º) O título de atual funcionário - Fiscal Geral - será apostilado com nova denominação.
- Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1958.
- Artigo 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 16 de Novembro de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto


Pedro Paçolde Binari
Presidente